

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE  
FARROUPILHA

Rec. em 11 / 04 / 2023

Horário: 16h57min. Janela

## COMISSÃO ESPECIAL

### Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2023 e Mensagem Retificativa

**Número do Projeto de Lei:** Proposta de Emenda À Lei Orgânica Nº 01/2023

**Nome do Vereador Relator:** Marcelo Broilo

**Data do Protocolo da Matéria:** 10/02/2023 e Mensagem Retificativa 17/03/2023

**Indicação do autor do projeto de lei:** Poder Executivo

**Tipo de Matéria e/ou Ementa:** Altera a Lei Orgânica do Município.

**Conclusão do Posicionamento do Relator:** Favorável à tramitação da matéria.

### PARECER DO RELATOR À PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2023 e Mensagem Retificativa

#### I – RELATÓRIO

A Proposta de emenda à Lei Orgânica altera o Art. 28, incluindo a elaboração de Lei Complementar no rol de processo legislativo, a qual disporá sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, bem como sobre a iniciativa popular no processo legislativo municipal. Ademais, altera o Art. 30 e 31 da Lei Orgânica Municipal.

#### II – EXAME DA MATÉRIA

Cumprida a Comissão Especial analisar e proferir parecer quanto a Proposta de emenda à Lei Orgânica Municipal, a qual tem a finalidade incluir na Lei Orgânica do Município a possibilidade de edição de Lei Complementar Municipal. Conforme o art. 59 da

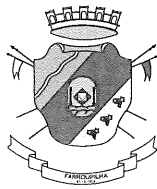
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

Constituição Federal, a elaboração de Lei Complementar está no rol de espécies normativas que compreendem o Processo Legislativo. A Lei complementar disporá sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis. E ainda, conforme o art. 61 a iniciativa das leis complementares cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos. Desse modo, por simetria, todos os demais entes federativos devem seguir o mesmo sistema normativo.

Desse modo, sob análise do relator da Comissão Especial para tratar da Proposta de Emenda À Lei Orgânica N° 01/2023 e Mensagem Retificativa, aponta não existir empecilhos no que tange a tramitação da presente Proposta de Emenda e Mensagem Retificativa, estando apto para seguir ao plenário para discussão.

### III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação da referida Proposta de Emenda à Lei orgânica e Mensagem Retificativa.

**MARCELO BROILO**

Relator

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

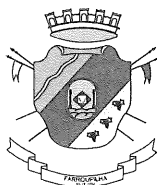
11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil

ca  
X



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON


## RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão Especial para tratar do Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2023 e Mensagem Retificativa, opinou pela constitucionalidade, e técnica legislativa adequada e, no mérito, opta pela tramitação.

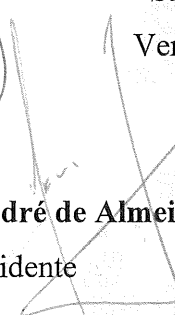
Estiveram presentes os senhores vereadores Marcelo Broilo, Volnei Arsego, Calebe Coelho, Davi de Almeida e Sandro Trevisan.

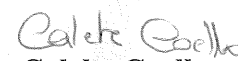
Sala das Comissões, 10 de abril de 2023.

  
**Marcelo Broilo**  
Relator

  
**Sandro Trevisan**  
Vereador Membro

  
**Volnei Arsego**  
Vereador Membro

  
**Davi André de Almeida**  
Presidente

  
**Calebe Coelho**  
Vereador Membro

**"FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"**

**11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.**

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil